



80ª Reunião Ordinária

Realizada em 25.06.2024, às 15h00

1. Verificação de quórum
Presentes os(as) Conselheiros(as) Arquitetos(as) e Urbanistas, o Coordenador Marcos Germano e o membro Marcílio Coutinho. Também presente a Assessora da Comissão e Coordenadora Financeira, a Sra. Camila Azevedo, o Sr Sérgio Manzi – Gerente Geral e a Sra. Izabel Guimarães – Coordenadora Administrativa. Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos.
2. Justificativa de ausências
A Coordenadora Adjunta Julianna Santos justificou sua ausência.
3. Comunicação dos Membros da COAFIN
Às 15h00, por vídeo conferência, iniciou-se a 80ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE.
4. Ordem do Dia
Após a comunicação dos membros, foram tratados os assuntos especificados adiante:
4.1 Relatório conclusivo do concurso público do CAU/PE - Edital nº 001/2023 – A Coordenadora Administrativa, também Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do CAU/PE, Izabel Guimarães apresentou os principais pontos do Relatório Conclusivo da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2023 do CAU/PE, destacando: a composição da Comissão; a importância da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para embasar a realização do concurso público e a necessidade de recomposição do quadro funcional; qual banca foi a vencedora; elaboração do edital; resultado das inscrições; realização das provas; resultado do concurso público; orientações finais da banca que realizou o concurso; conclusão do relatório, destacando, por fim, não haver intercorrências ou impugnações em todo o processo. A Presidente da Comissão reforçou ainda que a convocação fica de acordo com a necessidade da gestão, entretanto, pontuou, como recomendação da Comissão do Concurso Público, a convocação ser ainda em 2024 dos primeiros aprovados dos três cargos de auxiliar administrativo, auxiliar de fiscalização e agente de fiscalização. Por fim, a Sra. Izabel Guimarães explanou pontos relevantes que subsidiaram para a elaboração do estudo técnico preliminar, sendo eles: a diminuição do quadro fiscal e administrativo no período de 2013-2024, sobrecarregando os setores; o aumento do número de profissionais e empresas do CAU/PE ao longo desse período; a abertura de novas sedes no interior; a ampliação do número de ações e eventos desde o surgimento do CAU/PE. Por fim, aclarou que, havendo reserva orçamentária e necessidade do órgão, o CAU/PE tem a possibilidade de expandir seu quadro colaborativo, convocando também os cadastros reservas. A Comissão aprovou por unanimidade o Relatório Conclusivo do Concurso Público.
4.2 Ressarcimentos – A pedido da Gerente Técnica e de Fiscalização, a Coordenadora Financeira apresentou uma solicitação de ressarcimento nº 80134 da profissional SUZY GLEY GOMES DA SILVA referente à anuidade 2023, em que a arquiteta e urbanista solicita 90% do valor pago da anuidade de 2023 por ser egressa de política pública (PROUNI). Por se tratar de um caso omissivo à Resolução 193/2020 CAU/BR, por se tratar de um ressarcimento de anuidade anterior paga, quando o desconto de direito do profissional/empresa for aplicado posteriormente ao pagamento, a Comissão decidiu fazer uma consulta à CPFi-CAU/BR, visando não somente responder à profissional, bem como nos casos em que houver solicitações semelhantes, a COAFIN já terá um embasamento para tomar uma decisão mais assertiva possível.
4.3 Cenário de Arrecadação – A Coordenadora Financeira apresentou o resultado do cenário de receita até o dia 24/06/2024, representado por R\$ 278.673 de Receita de Arrecadação, estando -13,8% em relação a maio de 2024 e -3,9% em relação a junho de 2023. Do total de receita corrente até a data supracitada, o CAU/PE realizou 58% (R\$ 2.753.900) em relação a receita projetada da programação 2024, e sua maior representatividade evidencia-se em RRTs, com 41%, seguido de Anuidade Pessoa Física 2024, com 39%.
5. Extra Pauta
Não houve.
6. Informes
Não houve.
7. Encerramento

Não tendo mais nada a tratar, a 80ª Reunião Ordinária da Comissão foi encerrada. O Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças, Sr. Marcos Germano agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião.

Recife, 25 de Junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, **Membro da COAFIN-CAU/PE**, em 28/06/2024, às 14:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA**, **Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 28/06/2024, às 14:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 02/08/2024, às 12:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D0CA50B3** e informando o identificador **0267644**.

Rua General Joaquim Inácio, 830 - salas 1107 a 1112 - Empresarial The Plaza Business Center | CEP 50070-270 - Recife/PE

00167.000695/2024-11

0267644v2